



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

REUNIÃO ORDINÁRIA 3 DE MARÇO DE 2003

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. REGULAMENTO DO 8º CONCURSO NACIONAL DO OVINO DE RAÇA CHURRA GALEGA MIRANDESA;
2. PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ, DO CAFÉ - O CARTOLINHA;
3. CENTROS INTEGRADOS DE REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS;
4. PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO POR ANTIDIO RIBAS FERNANDES;
5. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, SOLICITADA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DA BRACIOSA;
6. ABERTURA DE CONCURSO PARA A CONSTRUÇÃO DE MUROS DERRUBADOS DA ESTRADA ALDEIA NOVA/VALE DE ÁGUIA – EM 542;
7. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº5;
8. RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 6;
9. PEDIDO DE PARECER PARA BENEFICIAÇÃO DE ÁREA FLORESTAL, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA;
10. PEDIDO DE PARECER PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE MERENDAS, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA;
11. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS;
12. ADJUDICAÇÃO DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS;
13. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS. AUTO Nº 4;
14. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA CHÃ.

MIRANDA DO DOURO, 3 DE MARÇO DE 2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA

15. Abertura de concurso para a obra: C.M. Palaçoulo / Aténor.

16. Informações.



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO

Acta Nº 6/2003
(Contém 5 folhas)

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2003, INICIADA ÀS 14.30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.00 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo

VEREADOR Prof. António Carção.....

VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....

VEREADOR Engº Américo Tomé

VEREADOR Dr. Emídio Lopes.....

VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

PRESIDENTE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

ORDEM DO DIA

----- 1) “ **REGULAMENTO DO 8º CONCURSO NACIONAL DO OVINO DE RAÇA CHURRA GALEGA MIRANDESA** “-----

----- Foi presente o Regulamento do 8º Concurso Nacional do Ovino de Raça Churra Galega Mirandesa, bem como os prémios a atribuir do valor de 2.724,50 € (dois mil, setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o citado Regulamento, bem como o valor dos prémios a atribuir.-----

----- Mais foi de4liberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 2) “ **PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – O CARTOLINHA** “-----

----- Foi presente a informação dos Serviços de Secretaria da Câmara Municipal, bem como parecer da Junta de Freguesia e da ACIMD, onde se pronunciam favoravelmente quanto ao prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã do Café – O Cartolina, sito no Largo da Sé em Miranda do Douro.-----

----- De acordo com os mesmos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã do referido estabelecimento.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 3) “ **CENTROS INTEGRADOS DE REDUÇÃO, REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS** “-----

----- Foi presente o requerimento nº 1068 de 18 de Fevereiro de 2003 da Assembleia da República, que enviam cópia do requerimento apresentado pelo Deputado António Galamba, sobre a disponibilidade deste Município para acolher um dos Centros Integrados de Redução, Reutilização e Reciclagem de Resíduos Industriais propostos pelo XV Governo Constitucional em Alternativa à coíncineração dos resíduos industriais perigosos.-----

----- Deliberado por unanimidade não estar este Câmara Municipal disponível para aceitar a instalação de um dos referidos Centros, bem como não aceitar a construção de uma estação de armazenamento temporário dos resíduos industriais perigosos, já que este Município não produz resíduos industriais.-----

----- 4) “ **PEDIDO DE ALINHAMENTO SOLICITADO POR ANTIDIO RIBAS FERNANDES** “-----

----- Foi presente o requerimento do Sr. Antidio Ribas Fernandes, onde solicita a titulo de alinhamento 213 m2 junto ao lote nº 116 no Loteamento de Santa Luzia, do qual é proprietário, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 2027.-----

----- De acordo com os pareceres técnicos foi deliberado por unanimidade conceder o citado alinhamento (213 m2) ao preço de 20,00€/m2.-----

----- 5) “ **PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, SOLICITADA PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ DA BRACIOSA** “-----

----- Foi presente a carta da Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa, que pretende instalar um Parque Ecológico de Merendas, sito no local Arribas na freguesia de Vila Chã de Braciosa deste Concelho, a fim de se candidatar a um projecto abrangido pela aplicação do programa Agro - Medida 3 – Acção 3.1 – Beneficiação, e que solicita uma declaração da Câmara Municipal que comprove a utilidade pública da obra.-----

----- Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável e reconhecer a utilidade publica da obra.-----

REUNIÃO DE 3 DE MARÇO DE 2003

6) “ ABERTURA DE CONCURSO PARA A CONSTRUÇÃO DE MUROS DERRUBADOS DA ESTRADA ALDEIA NOVA/VALE DE ÁGUA – E.M. 542 “

Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde informa que para reconstruir os muros derrubados no alargamento da Estrada mencionada em epígrafe, se prevê gastar o valor de 22.440,00 € (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta euros) acrescido de Iva.

De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso com consulta a três entidades.

Mais foi deliberado por unanimidade incumbir o Chefe de Divisão de Obras Municipais para abertura e análise das propostas.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

7) “ CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 5 “

Foi presente o auto nº 5, da obra – Construção do Jardim de Infância de Miranda do Douro, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 37.409,8€ (trinta e sete mil, quatrocentos e nove euros e oitenta e quatro centavos) acrescido de Iva.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

8) “ RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA POSTOS DE VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS EM PICOTE, FREIXIOSA, BARROCAL, VILA CHÃ E MIRANDA DO DOURO. AUTO Nº 6 “

Foi presente o auto nº 6, da obra – Recuperação de Edifícios para Postos de Venda de Produtos Regionais em Picote, Freixiosa, Barrocal, Vila Chã e Miranda do Douro, adjudicada à firma Construções Joaquim B. Ferreira, Lda., do valor de 12.028,44 (doze mil, vinte e oito euros e quarenta e quatro centavos) acrescido de Iva.

Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

9) “ PEDIDO DE PARECER PARA BENEFICIAÇÃO DE ÁREA FLORESTAL, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA “

Foi presente o requerimento da Junta de Freguesia de Póvoa, que pretende beneficiar por desbaste e cortes de redução de carvalho negral e azinheiras, nas propriedades sitas na freguesia de Póvoa e solicita parecer da Câmara para o mesmo efeito.

De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Meio Ambiente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável ao projecto pretendido, desde que não pertençam à RAN e/ou REN.

10) “ PEDIDO DE PARECER PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE MERENDAS, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA “

Foi presente a carta da Junta de Freguesia de Póvoa, que pretende instalar um Parque Ecológico de Merendas, sito no local Mourisco na freguesia de Póvoa deste Concelho, a fim de se candidatar a um projecto abrangido pela aplicação do programa Agro - Medida 3 – Acção 3.1 – Beneficiação.

De acordo com o parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável ao projecto pretendido.

11) “ ADJUDICAÇÃO DA OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS “

Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Dec.Lei 59/99 de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, nº2 do C.P.A. e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra supra citada, à Empresa Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda. pelo valor de 210.959,06 € (duzentos e dez mil, novecentos e cinquenta e nove euros e seis

cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **12) “ ADJUDICAÇÃO DA OBRA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS “** .-----

----- Depois de se proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o artigo 101, do Dec.Lei 59/99 de 2 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 101, nº2 do C.P.A. e não tendo havido quaisquer reclamações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a obra supra citada, à Empresa ETE – Empresa de Telecomunicações e Electricidade, pelo valor de 44.763,66€ (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três euros e sessenta e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **13) “ ARRANJO URBANISTICO DA ZONA ENVOLVENTE AO CONVENTO DOS FRADES TRINOS. AUTO Nº 4 “** .-----

----- Foi presente o auto nº 4 da obra supra citada, adjudicada ao consórcio – Santana e Companhia, S.A./Alberto Martins Mesquita e Filhos, S.A., do valor de 76.568,64€(setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos) acrescido de Iva. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **14) “DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DE UM IMÓVEL – ANTIGO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VILA CHÃ”**.-----

----- Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi proposto a desafecção do domínio público municipal da Câmara de Miranda do Douro para o domínio privado municipal, de um imóvel “ antigo edifício da escola primária de Vila Chã” , inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 139, sito na referida freguesia de Vila Chã, Miranda do Douro, composto de casa de habitação e escola, com duas fachadas sobre a rua e logradouro, que confronta do nascente e sul com rua , do poente com Francisco Preto e do norte com José Joaquim Alves, composto de rés do chão e seis divisões , sendo duas salas de aula e quatro destinadas à habitação, com superfície coberta de 160 m2 e quintal anexo com área de 430m2, descrito na conservatória do registo predial de Miranda do Douro , sob o nº 9702 , fls 162, Livro B-25, inscrito a favor da Fazenda Nacional sob o nº 376 do Livro G-1; Imóvel este que, ao abrigo do disposto no artigo 26º do Decreto Lei 7/2003, de 15 de janeiro, passou a integrar o património da autarquia. -----

----- Deliberou a Câmara Municipal por unanimidade desafectar o dito imóvel do domínio público municipal para o domínio privado municipal da mesma autarquia ----- Prescrevendo o nº 4, alínea b), do artigo 53º , do Decreto Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que “ nº 4) ... É da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal : -----

----- Al) b) deliberar sobre a afectação ou desafecção de bens do domínio público municipal, nos termos e nas condições previstos na lei . -----

Foi deliberado propor o assunto à Assembleia Municipal . -----

----- **15) “ ABERTURA DE CONCURSO PARA A OBRA – CAMINHO MUNICIPAL PALACOULO/ATENOR “** .-----

----- Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, onde informa que para realizar a obra em epígrafe, prevê-se gastar o valor de 19.230,00 € (dezanove mil, duzentos e trinta euros) acrescido de Iva.-----

----- De acordo com a mesma, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir concurso, por ajuste directo com consulta a três entidades.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade incumbir o Chefe de Divisão de Obras Municipais para abertura e análise das propostas.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

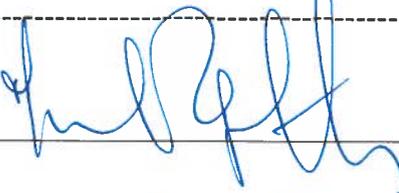
----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



Faria de Fátima Marcos Farias
